



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2011/2012

Projeto de Lei nº 032 de 16 de Agosto de 2012

Vereador autor: DOUGLAS BADIANI

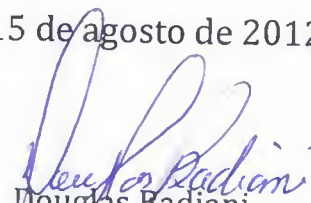
**Ementa:** Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores de Aparecida Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia Aprova:

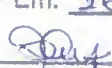
**Art. 1º** - Torna-se entidade de utilidade pública Municipal a Associação dos Agricultores de Aparecida, inscrita no CNPJ sob nº 008.042.255/0001-29, localizada de Alto Liberdade, Zona Rural no Município de Marilândia/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 15 de agosto de 2012

  
Douglas Badiani  
Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	<u>555</u> Fls. <u>182</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 08 / 2012</u>	



Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177  
CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Biênio 2011/2012*

---

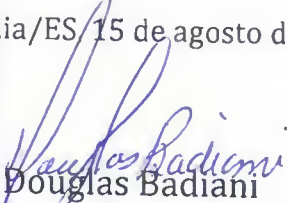
**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária dos Agricultores de Aparecida, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.255/0001-29 situada em Alto Liberdade, Zona Rural do Município de Marilândia/ES, constituída em 29 de maio de 2006, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, político partidário e/ou religioso, fundada por iniciativa dos produtores Rurais da localidade que a representa nominalmente, tendo como objetivos primordiais a atividade de defesa dos agricultores da comunidade, propiciando acesso ao crédito fundiário, combate a pobreza rural, e direitos sociais, contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento Rural sustentável, assistência social, destinar os recursos não reembolsáveis, fortalecer a política social, econômica e ambiental dos agricultores, lutar pelos direitos dos associados, promoção dos direitos civis, da ética, da paz, da cidadania, preservando os direitos humanos, a democracia e os valores universais, entre outros objetivos que, acima de tudo, está a pessoa humana.

Vale ressaltar que a entidade cumpre rigorosamente seu papel junto à sociedade e atende a todos os pré-requisitos da legislação estadual para tornar-se de Utilidade Pública conforme cópias em anexo.

Diante do exposto peço aos nobres pares apoio na aprovação da presente matéria.

Marilândia/ES 15 de agosto de 2012.

  
Douglas Badiani  
Vereador - Autor